



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto e recuperação do veículo da frota do transporte escolar, Ônibus Marcopolo/Volare V8L EO, placa JBA-1B66, ano 2021, modelo 2022, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Bucha do amortecedor traseiro.	Peça	02	R\$68,00	R\$136,00
02	Bucha estabilizadora	Peça	02	R\$59,00	R\$118,00
03	Retentor do diferencial traseiro	Peça	01	R\$150,00	R\$150,00
04	Serviço de scanner	Serviço	01	R\$149,00	R\$149,00
05	Sinaleira lateral em led	Peça	04	R\$55,00	R\$220,00
06	Farolete	Peça	02	R\$225,00	R\$450,00
07	Lâmpada H3 24 volts	Peça	02	R\$44,00	R\$88,00
08	Jogo de palheta do limpador para-brisa	Peça	02	R\$125,00	R\$250,00
09	Thinner para limpeza	Litro	05	R\$18,00	R\$90,00
10	Mão de obra de revisão dos itens acima	Serviço	01	R\$800,00	R\$800,00
Total de Peças e Mão de Obra					R\$2.451,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será até o dia 13 de fevereiro de 2023, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de março de 2023, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresas: CALUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELA
ASSESSORIA JURÍDICA.

MICHEL BERGAMASCHI BOCCA
Assessoria Jurídica
OAB/RS nº 119.241